



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÕES

Município de Jaguarão/RS
 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1.** Contratação de Empresa para o Fornecimento de material elétrico e eletrônico para Secretaria de Serviços Urbanos
- 1.2.** Segue planilha com a descrição dos itens a serem contratados:

Item	Unid.	Quant.	DESCRÍÇÃO Completa do Item	Valor unitário de Referência
01	Unid.	500	Abraçadeira 200mm de ferro para poste de concreto	R\$36,90
02	Unid	500	Refletor Led, potência de 200w,Bivolt à Prova D'água Cor Branco frio,vida útil 25000 horas,Temperatura de cor: Branco Frio (6000k) Luminosidade 14.000 Lumens Vida útil 30.000 horas de uso Voltagem: AC90-265V (Bivolt) Frequência: 50/60 Hz Ângulo de abertura: 120° Temperatura de operação: -20°C a 50°C,Uso: externo com proteção IP66 (à prova de poeira e protegido contra jato potente de água)	R\$55,50
03	Unid	500	Refletor Led, potência de 150 w, bivolt à prova d'agua, cor branco frio, Luminosidade: 15.000 Lúmens Cor: Branco Frio (6500k) Tensão: AC90-260v,Ângulo de Abertura: 120°,Corrente: 0,75mA,Modelo: MicroLED SMD,Frequência: 50-60Hz,Material: Alumínio,Fator de Potência: >0,6,Vida Útil: 25.000h,Índice de Reprodução de Cor: 70,Índice de Proteção: IP66	R\$50,82
04	Unid.	500	Ignitores conjugados interno/externo para reatores de lâmpada vapor de sódio, de 70w a 1.000w.	R\$10,43
05	Unid.	500	Reatores para lâmpada vapor metálica de 400w 220v AFP	R\$70,67
06	unid	500	Braço reto de aço galvanizado 1 metro x 1 polegada para luminária pública.	R\$20,80
07	unid	500	Luminárias base E-27, aberta, publica, oval , sem grade, em alumínio.	R\$45,78
08	Unid	500	Refletor de Led Pôtencia: 400W Luminosidade: 40.000 Lúmens ,Temperatura de Cor: Branco Frio (6500k) Ângulo de Abertura: 120° Certificação CE, RoHS, ISO Fator Potência: ≥0.5% ,Voltagem: Bivolt (110v-220v) ,Proteção: IP66	R\$81,00
09	Unid	500	Caixa de medição agrupada para muro lateral acesso frontal ao disjuntor 3191/SF-EQTL, padrão ceee/equtorial, fabricada em policarbonato, tem como função básica acomodar o disjuntor, cabos e o medidor. Grau de proteção: IP43; Suporta disjuntor tripolar DIN até 70ª. Tipo de ligação: polifásico (monofásico, bifásico e trifásico) deve acompanhar kit de fixação do medidor. Suporte para fixação do	R\$144,33





			disjuntor DIN, fechamento com lacre. Dimensões externas do produto: Altura 420 mm Largura 260 mm Profundidade 140 mm Para fazer o pedido correto, CMD3, P7, padrão ceee/equatorial, produto é homologado de acordo com a concessionária da sua região. Conforme norma NBR 15820; base em policarbonato na cor cinza. Possuir proteção anti-uv, alta resistência mecânica, anticorrosivas e isolantes.	
10	Unid	500	Lâmpada de 200 watts de potência, bulbo, base E40 – luz fria branca, vida útil mínimo de 30.000h/uso. Coloração branco LED 6500k lumens 180.000	R\$201,00
11	Pc	500	Abraçadeira de nylon comprimento 400mm e largura de 4,8 mm, na cor branco, unidades por embalagem: 100. Pacotes com 100 unidades.	R\$20,83
12	Unid	500	Eletroduto de PVC de 1 polegada e meia. Comprimento 3 metros, alta resistência mecânica, produto anti chama (não propaga chama) atendendo a norma NBR 15465. Cor: preto.	R\$40,50
13	Unid	500	Curva em 90 graus de 1 polegada e meia pvc, eletroduto, na cor preto, anti chama.	R\$31,33
14	Unid	500	Luvas de 1 polegada e meia, pvc, eletroduto, na cor preto, antichama	R\$9,50
15	Unid	500	Cano de 1 polegada, para condulete na cor cinza, varas de 3 metros cada, material PVC.	R\$25,47
16	Unid	500	Curva em 90 graus de 1 polegada para condulete na cor cinza, material PVC.	R\$7,27
17	Unid	2000	Luva lisa para condulete de 1 polegada, na cor cinza, material PVC.	R\$6,28
18	Unid	5000	Caixa para condulete, de 1 polegada na cor cinza, 5 entradas, material PVC	R\$12,60
19	Unid	5000	Tampa cega para condulete de 1 polegada, na cor cinza, material PVC.	R\$6,63
20	Unid	1000	Tomada simples sem placa para condulete, na cor branca, horizontal.	R\$8,17
21	Unid	1000	Tomada dupla sem placa para condulete na cor branca, horizontal.	R\$12,22
22	Unid	1000	Espelho para tomada simples, para condulete de 1 polegada, horizontal, na cor cinza, material PVC.	R\$7,27
23	Unid	1000	Espelho para tomada dupla, para condulete de 1 polegada, horizontal, na cor cinza, material PVC.	R\$9,47
24	Unid	1500	Interruptor simples sem placa, para condulete de 1 polegada, na cor cinza, vertical.	R\$9,27
25	Unid.	1500	Interruptor duplo sem placa, para condulete de 1 polegada, na cor cinza, horizontal.	R\$15,43
26	Unid	1500	Espelho para interruptor simples para condulete de 1 polegada, na cor cinza, vertical, material PVC	R\$9,27
27	Unid	1500	Espelho para interruptor duplo para condulete de 1 polegada, na cor cinza, horizontal, material PVC	R\$9,30
28	Unid	1000	Espelho para interruptor triplo para condulete de 1 polegada, na cor cinza, horizontal, material PVC	R\$9,40
29	Unid	5000	Adaptador para condulete de 1 polegada na cor cinza, material PVC.	R\$3,23
30	Metro	1500	Cabo flexivel, 1 x 10 mm , na cor vermelho	R\$12,27
31	Metro	1500	Cabo flexível 1 x 10 mm, na cor branco.	R\$12,27
32	Metro	1500	Cabo flexível 1 x 10 mm, na cor azul.	R\$12,27
33	Metro	1500	Cabo flexível 1 x 6 mm, na cor preto.	R\$7,50

Termo de Referência para Contratações – Conforme Lei 14.133/2021

Página 2 de 8





34	Metro	1500	Cabo flexível 1 x 6 mm, na cor vermelho	R\$7,50
35	Metro	1500	Cabo flexível 1 x 6 mm, na cor branco	R\$7,50
36	Metro	1500	Cabo flexível 1 x 6 mm, na cor azul	R\$7,50
37	Metro	1500	Cabo flexível 1 x 4 mm, na cor preto	R\$5,27
38	Metro	1500	Cabo flexível 1 x 4 mm, na cor vermelho	R\$5,27
39	Metro	1500	Cabo flexível 1 x 4 mm, na cor branco	R\$5,27
40	Metro	1500	Cabo flexível 1 x 4 mm, na cor azul	R\$5,27
41	Metro	1000	Cabo flexível 1 x 2,5 mm na cor preto	R\$2,48
42	Metro	1000	Cabo flexível 1 x 2,5 mm na cor vermelho	R\$2,48
43	Metro	1000	Cabo flexível 1 x 2,5 mm na cor branco	R\$2,48
44	Metro	1000	Cabo flexível 1 x 2,5 mm na cor azul	R\$2,48
45	Metro	1000	Cabo flexível 1 x 2,5 mm na cor amarelo	R\$2,48
46	Rolo	2000	Fita isolante Embalagem: caixa plástica ou encartelado contendo 1 rolo com 20 metros de comprimento. - Largura: 19mm. Espessura: 0,18mm., Classe A.	R\$10,83
47	Unid	1000	Plafonier com soquete de porcelana base E27 na cor branco, para uma lâmpada. Material PVC	R\$6,43
48	Unid.	1000	Disjuntor monopolar 1 x 25 A modelo DIN	R\$13,23
49	Unid.	500	Caixa de distribuição 12 UL/16 DIN, sem barramento, material PVC	R\$80,50
50	Metro	500	Cabo semi rígido 16,0 mm ² , 7 fios internos formando um cabo só , na cor preto	R\$15,43
51	Unid	500	Curva em 180 graus para eletroduto de 1 polegada e meia, material PVC	R\$25,40
52	Unid	500	Caixa de inspeção para aterramento na cor preto, material PVC	R\$14,50
53	Unid	200	Haste de aterramento ½ x 2000 mm	R\$35,47
54	Unid	200	Grampo para aterramento para uso com haste ½ até 5/8 medida ½ até 5/8 , tipo U, modelo GTDU, material aço estanhado cobreado.	R\$12,50
55	Unid	25	Poste concreto trifásico padrao ceee/equatorial de 7 metros	R\$4925,00
56	Unid	30	Poste monofásico fibra completa de 7 metros saída aérea padrão ceee/equatorial	R\$2505,00
57	Unid	30	Poste monofásico fibra completa de 5 metros saída aérea padrão ceee/equatorial	R\$2308,33
58	metro	1000	Cabo semi rígido 1kv 10,0 mm ² , 7 fios internos entrelaçados formando um cabo só , na cor vermelho.	R\$12,17
59	metro	1000	Cabo semi rígido 1kv 10,0 mm ² , 7 fios internos entrelaçados formando um cabo só , na cor preto.	R\$12,17
60	metro	1000	Cabo semi rígido 1kv 10,0 mm ² , 7 fios internos formando um cabo só , na cor branco.	R\$12,17
61	metro	1000	Cabo semi rígido 1kv 10,0 mm ² , 7 fios internos formando um cabo só , na cor azul	R\$12,17
62	unid	1000	Base giratória para relé	R\$8,27
63	unid	500	Lâmpadas de led 100 watts, 9.000 lumens, base E40, eficiência luminosa mínima de 90IM, vida útil mínima de 25.000 hs e/ou 2 anos, frequência nominal de 60 hz, abertura de feixe mínimo de 180°, luz branca.	R\$60,00
64	unid	5000	Rele fotoelétrico com janela , potência 1800 va / 1000w, bivolt 105v a 250 v, ip 54. Frequência 50/60hz.	R\$15,40
65	Unid	500	Receptáculo de porcelana base E40	R\$8,27
66	unid	2000	Isolador olhal de porcelana 72 mm x 54 mm	R\$7,70
67	Unid	2000	Plug fêmea 20 A 2p+ t	R\$6,23





68	Unid	300	Tomada industrial plástico sobrepor com plug 16 A 380 – 415 V 3P + T 6 h 1P 44 vermelho	R\$60,50
69	Unid	2000	Plug macho 10 A 2p	R\$4,27
70	Unid	500	Plug benjamim com 3 saídas 10 A 250v 2 pinos + terra	R\$9,47
71	Unid	500	Terminais elétricos ilhós tubular, 6 mm ² na cor azul	R\$0,32
72	Unid	500	Terminais elétricos ilhós tubular, 10 mm ² na cor vermelho	R\$0,30
73	Unid	500	Terminais elétricos ilhós tubular, 10 mm ² na cor azul	R\$0,30
74	Unid	3000	Lâmpada a vapor de sódio tubular, 70w base de lâmpada E27	R\$16,93
75	Unid	200	Luminária para iluminação pública viária, com potência máxima 240w, com certificação pela Portaria 62 do Inmetro. Temperatura de cor 4000-5000K, IRC mínimo 70, eficiência energética mínima 165 lm/W, fluxo luminoso total mínimo 39.600 lúmens, temperatura de operação mínima entre 10°C e 45°C, Sistema: Chip SMD Alta potência, com ajuste de inclinação de ângulo de 0° e 5° na própria luminária, Alimentação de 90- 265V e frequência 50-60Hz e Fator de Potência mínimo 0,92. Protetor de Surto (DPS) 10kV/10kA. Proteção: sobrecorrente e sobretensão, Vida útil mínima 50.000 horas, com garantia mínima de 5 anos. Grau de Proteção IP66 completo (Alojamento do controlador e Sistema óptico). Lente em Policarbonato (PC) resistente à UV ou Vidro temperado mínimo 4mm, com alta transparência, com corpo em alumínio e acabamento pintura eletrostática a pó na cor cinza, protegendo a luminária de oxidação em ambientes hostis e vedações em silicone, Proteção contrachoque elétrico: Isolamento classe I (conforme Normativa ABNT NBR IEC 60598-1), distorção harmônica total de corrente de entrada em conformidade com a ABNT NBR 16026. Eficiência Energética: Classe A, resistência à vibração de acordo com Normativas ABNT NBR 60598-1, resistência à força do vento conforme previsto na ABNT NBR no 15129, interferência eletromagnética e radiofrequência em conformidade com CISPR15 ou EN55015, Tomada NEMA 3 pinos e de acordo com ABNT NBR no 5123. Ponto de aterramento, conforme NBR IEC 60598-1 e NBR 15129, através de cabo de cobre na cor verde ou verde/amarela. Possuir certificação ATIVA em território nacional e liberação do INMETRO. Conexão em braços com diâmetro de 33 a 60mm. Apresentar anexo na proposta: catálogo e certificado Inmetro ativo do modelo oferecido.	R\$730,00
76	Unid	500	Luminária para iluminação pública viária, com potência máxima 60w, com certificação pela Portaria 62 do Inmetro. Temperatura de cor 4000-5000K, IRC mínimo 70, eficiência energética mínima 150lm/W, fluxo luminoso total mínimo 9000 lúmens, temperatura de operação mínima entre 10°C e 45°C, Sistema: Chip SMD Alta potência. Alimentação de 90- 265V e frequência 50-60Hz e Fator de Potência mínimo 0,92. Protetor de Surto (DPS) 10kV/10kA. Proteção: sobrecorrente e sobretensão, Vida útil mínima 50.000 horas, com garantia mínima de 5 anos. Grau de Proteção IP66 completo (Alojamento do controlador e Sistema óptico). Lente em Policarbonato (PC) resistente à UV ou Vidro temperado mínimo 4mm, com alta transparência, com corpo em alumínio e acabamento pintura eletrostática a pó na cor cinza, protegendo a luminária de oxidação em ambientes hostis e vedações em silicone, Proteção contrachoque elétrico: Isolamento classe I (conforme Normativa ABNT NBR IEC	R\$486,67

Termo de Referência para Contratações – Conforme Lei 14.133/2021

Página 4 de 8





			60598-1), distorção harmônica total de corrente de entrada em conformidade com a ABNT NBR 16026. Eficiência Energética: Classe A, resistência à vibração de acordo com Normativas ABNT NBR 60598-1, resistência à força do vento conforme previsto na ABNT NBR no 15129, interferência eletromagnética e radiofrequência em conformidade com CISPR15 ou EN55015, Tomada NEMA 3 pinos e de acordo com ABNT NBR no 5123. Ponto de aterramento, conforme NBR IEC 60598-1 e NBR 15129, através de cabo de cobre na cor verde ou verde/amarela. Possuir certificação ATIVA em território nacional e liberação do INMETRO. Conexão em braços com diâmetro de 33 a 50mm. Apresentar anexo na proposta: catálogo e certificado Inmetro ativo do modelo ofertado	
77	Unid	300	Luminária para iluminação pública viária, com potência máxima 150w, com certificação pela Portaria 62 do Inmetro. Temperatura de cor 4000-5000K, IRC mínimo 70, eficiência energética mínima 165 lm/W, fluxo luminoso total mínimo 24.750 lúmens, temperatura de operação minima entre 10°C e 45°C, Sistema: Chip SMD Alta potência, com ajuste de inclinação de ângulo de 0° e 5° na própria luminária, Alimentação de 90- 265V e frequência 50-60Hz e Fator de Potência mínimo 0,92. Protetor de Surto (DPS) 10kV/10kA. Proteção: sobrecorrente e sobretensão, Vida útil mínima 50.000 horas, com garantia mínima de 5 anos. Grau de Proteção IP66 completo (Alojamento do controlador e Sistema óptico). Lente em Policarbonato (PC) resistente à UV ou Vidro temperado mínimo 4mm, com alta transparência, com corpo em alumínio e acabamento pintura eletrostática a pó na cor cinza, protegendo a luminária de oxidação em ambientes hostis e vedações em silicone, Proteção contrachoque elétrico: Isolamento classe I (conforme Normativa ABNT NBR IEC 60598-1), distorção harmônica total de corrente de entrada em conformidade com a ABNT NBR 16026. Eficiência Energética: Classe A, resistência à vibração de acordo com Normativas ABNT NBR 60598-1, resistência à força do vento conforme previsto na ABNT NBR no 15129, interferência eletromagnética e radiofrequência em conformidade com CISPR15 ou EN55015, Tomada NEMA 3 pinos e de acordo com ABNT NBR no 5123. Ponto de aterramento, conforme NBR IEC 60598-1 e NBR 15129, através de cabo de cobre na cor verde ou verde/amarela. Possuir certificação ATIVA em território nacional e liberação do INMETRO. Conexão em braços com diâmetro de 33 a 60mm. Apresentar anexo na proposta: catálogo e certificado Inmetro ativo do modelo ofertado	R\$491,67

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação motivada conforme informações constantes no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

2.2. Ressaltamos que, ainda que a Ata de Registro de Preços anterior, encontra-se vigente porém todos os itens disponíveis já foram adquiridos não podendo a administração ficar sem os itens necessários para suprir as necessidades do município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Termo de Referência para Contratações – Conforme Lei 14.133/2021

Página 5 de 8





3.1. A solução proposta é a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materialis elétricos e eletrônicos para a Secretaria de Serviços Urbanos, conforme as especificações e condições constantes na tabela do item 1.2 deste TR.

3.2. Os produtos fornecidos deverão ser novos, com prazo de validade igual ou superior a 12 meses, e estar dentro dos padrões de qualidade das normas ambientais e reguladoras, comercializados no mercado, não sendo aceitos produtos que não estejam sendo mais produzidos.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Dos Prazos e Condições de Entrega

4.1.1. O Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços, será de 12 meses, a contar da assinatura do instrumento. No caso de assinaturas digitais, a data de início da vigência, será a da última assinatura digital efetuada. Podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021.

4.1.2. O Prazo de Entrega dos itens será de 30 dias, a contar do recebimento da Solicitação de Entrega pelas contratadas. A solicitação de entrega será feita por meio de correspondência eletrônica (e-mail institucional ou Ofício Digital 1Doc), e deverá estar acompanhada da devida Nota de Empenho. Este método de solicitação registra a data de recebimento da solicitação pela contratada.

4.1.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Almoxarifado Central

Rua Curuzu, 2139 – Centro – Jaguarão/RS

CEP: 96300-000

Horário: 08h às 13h – Seg à Sex.

4.2. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

4.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.2.2. O prazo de garantia contratual dos bens/produtos, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.2.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem/produto oferecido pelo período restante.

4.2.4. A garantia será prestada com vistas a manter os bens/produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.2.5. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

4.2.6. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens/produtos, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias, ou substituição total se for o caso.

4.2.7. Os itens que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores.

4.2.8. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens/produtos que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

4.2.9. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.2.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia





dos equipamentos.

4.2.11. O custo referente ao transporte dos bens/produtos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

4.2.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

4.2.13. 4.2.13 Apresentação de um ou mais atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(a) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

4.3. Do recebimento do objeto

4.3.1. O objeto do contrato será recebido:

4.3.1.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, no prazo de 5 dias úteis a contar da entrega dos bens no Almoxarifado Central;

4.3.1.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências

contratuais. O recebimento definitivo deve ser feito antes do envio da NF para pagamento.

5. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A execução dos serviços Contratados pela Prefeitura Municipal de Jaguarão, será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representantes da Secretaria Requisitante, nos Termos do Art. 117 da Lei 14.133 de 2021. A Contratante designará representantes para tal através de Portarias que deverão ser publicadas após homologação da Licitação.

5.2. Caberá aos representantes designados para atuar no Acompanhamento do Contrato, procederem às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário, junto ao Secretário responsável, à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

5.3. A **Gestão da Contratação** se dará pelo Secretário responsável pela Secretaria requisitante, o qual será formalmente designado por Portaria a ser Publicada após homologação da Licitação e consiste na coordenação das Atividades relacionadas a Fiscalização Técnica, Administrativa, Setorial e pelo Público usuário, bem como dos Atos preparatórios à instrução Processual e ao encaminhamento da Documentação pertinente ao Setor de Contratos para Formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos Contratos, bem como na autorização dos Pagamentos, dentre outros aspectos decisórios da execução contratual.

5.4. A **Fiscalização da Contratação** se dará por Servidor da Secretaria requisitante ou outra Secretaria se for o caso, e este será responsável pelos trâmites Administrativos relacionados ao Pagamento, bem como acompanhamento dos Prazos do Contrato e encaminhamentos para prorrogações se for o caso, Aditivos e Apostilamentos, e demais trâmites relacionados.

5.5. Se tratando de Bens Comuns, o fiscal de Contrato poderá atuar também da verificação da prestação do Serviço, desde que designado para tal.

5.6. No caso de não emissão de Termo de Contrato, a Nota de Empenho o substituirá, se aplicando as condições aqui expressas.

5.7. A Prefeitura de Jaguarão que reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados após aceite dos bens pela fiscalização, mediante apresentação dos seguintes documentos:

6.1.1. Nota Fiscal (no corpo da nota fiscal deverão constar Licitação, Ata/Contrato, Nota de Empenho, Descrição Completa dos Itens, e dados bancários);





- 6.1.2.** Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo ser enviadas junto com as NFs, as declarações negativas devidas;
- 6.1.3.** Declaração, emitida pelo Fiscal designado, atestando o recebimento dos produtos contratados;
- 6.1.4.** Subempreendimento/Liquidação/Relatório de Posição de Empreendimento;
- 6.1.5.** Cumpridas as formalidades, o setor competente, efetuará o pagamento em até 30 dias a contar do recebimento do processo no Núcleo de Tesouraria.
- 6.1.6.** Os pagamentos serão efetuados mediante transferência bancária para conta corrente em nome do proponente vencedor da licitação, os dados bancários deverão constar na Nota Fiscal.
- 6.1.7.** No caso de necessidade de aditamento, para alteração de prazos ou valores, estes trâmites serão priorizados em relação aos de pagamento.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, exigidos no Edital.

7.2. **Apresentação** de um ou mais atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(a) de direito público ou privado, em papel timbrado comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. O bem objeto deste TR, têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por **Menor Preço por Item**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. Nesta contratação será adotado o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Art. 6, Inc. XLV, Art. 78, Inc. IV e Art. 82 todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$2.008.404,90.

9.2. Para definição do valor total, foi utilizada a média dos preços obtidos na Pesquisa de Preços, conforme consta nos devidos Estudos Técnicos Preliminares.

9.3. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 62, de 24 de março de 2023, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Jaguarão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

9.4. Neste sentido, segue anexado a este TR, os devido Estudos Técnicos Preliminares, contendo o detalhamento das Pesquisas de Preços efetuadas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Se tratando de Registro de Preços, não serão indicadas as Dotações Orçamentárias que serão utilizadas, no entanto as mesmas deverão ser no Elemento da Despesa **3.3.90.30 – Material de Consumo**.

Jaguarão, 10 de dezembro de 2025

